



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 88/2023/DG - Manaus, 29 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº18/2023-COMANP/SEMANB/TRT11, datado de 28.02.2022, do Assistente-Chefe da Seção de Manutenção de Bens Moveis e Imóveis, solicitando autorização para o deslocamentos do servidor **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO**, para execução de serviços técnicos apontados no DP--1114/2023 na **VT de TEFÉ/AM**, no período de **03 a 06/04/2023**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, Ildefonso Rocha de Souza, datado de 07.03.2023, autorizando o deslocamento do servidor acima mencionado, bem como a concessão de diárias, no período de **03 a 06/04/2023**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor, **NERTAN RUBENS BEZERRA DE ARAÚJO** - Técnico Judiciário, Área Administrativa – Classe “C” – Padrão 13 – Função: FC-03, , para execução de serviços técnicos apontados no DP--1114/2023 na **VT de TEFÉ/AM**, no período de **03 a 06/04/2023**.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor acima citado, **três diárias e meia**, referentes ao período de **03 a 06/04/2023**, com adicional de deslocamento.

Art. 3º - DETERMINAR que o serventuário apresente o comprovante ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.
Publique-se.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região